



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 179/2023

Convite nº 10/2023

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13 [REDACTED]-1- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131 [REDACTED]14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras-SP e a empresa **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. MF sob nº 13.042.5870001-43, e Inscrição Estadual sob nº 209.277.113.115, estabelecida a Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 18-30 – sala 06 – Jardim América - CEP 17017-337, na cidade de Bauru/SP, representada neste ato por **Daniilo Pansonato Christianini**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 28 [REDACTED]-6 e inscrito no CPF sob nº 297 [REDACTED]25, residente e domiciliado à Rua Itália Travain, nº 1-83, lote G-12 – Villaggio – CEP 17018-828, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2023, firmado em 29/12/2023, em decorrência do Convite nº 10/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução das obras e de vigência do Contrato nº 179/2023, conforme solicitação da **CONTRATADA**, devidamente atestada pelo Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura e Obras, Lucas Galvanini de Oliveira.

## CLÁUSULA SEGUNDA


A **CONTRATADA** compromete-se neste ato, a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 179/2023, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral do novo prazo ora pactuado.

## CLÁUSULA TERCEIRA

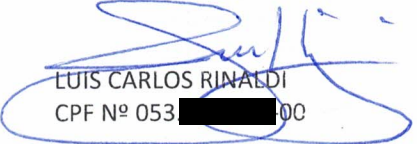
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 179/2023, firmado em 29/12/2023.

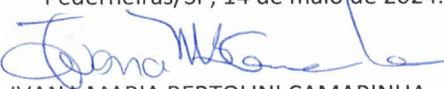
E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

  
DANILO PANSONATO CHRISTIANINI  
DP Christianini Construtora Ltda


  
RAPHAEL TRAMONTE LEME  
Engenheiro Civil  
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas :

  
LUIS CARLOS RINALDI  
CPF Nº 053 [REDACTED]00

Pederneiras/SP, 14 de maio de 2024.  
  
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

  
LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal Adjunto  
de Infraestrutura e Obras  
FISCAL DO CONTRATO

  
JOCELENE CANATO BOTERO  
CPF Nº 314 [REDACTED]03